
Ata da 87ª Reunião Ordinária do Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS).

Às 9h15min do dia 17 de março de 2017, na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Augusto Severo nº 84, 12º andar, sala 1, realizou-se a 87ª reunião ordinária do Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS). A reunião foi coordenada por Marizélia Leão Moreira, Gerente-Executiva de Padronização e Interoperabilidade da ANS e contou com a presença de representantes das instituições componentes do COPISS. Participaram da reunião: Ana Veronesi Sardas (CFFa), Benedito Mendes Rabelo (UNIODONTO), Carlos Eduardo Ferreira de Moura (CBR), Celina Maria Ferro de Oliveira (DIDES/ANS), Cesar Augusto Cunha (ANAHP), Flávia da Costa Cardoso (CFO), Isabel Cristina Reis Sousa (COFEN), João de Lucena Gonçalves (CNS), Jorge Luiz da Silva Nascimento (COFFITO), Juliane Martins (CMB), Leandro Manassi Panitz (MS/SAS), Luciana Yonezawa Tamada (UNIMED DO BRASIL), Luis Gustavo Gasparini Kiatake (SBIS), Luiz Antônio De Biase Nogueira (ABRAMGE), Maria Beatriz Brisotti (SINOG), Mario Fernando da Silva Lins (CFM), Marlene Izidro Vieira (FENAFISIO), Paulo Sérgio Roffé Azevedo (SBPC/ML), Rachel Campos Moreira (UNIDAS), Roberto de Oliveira Vellasco (FBH), Rosane Lorena Granzotto (CFP) e Sônia Bastos de Souza (FENASAÚDE). Justificou ausência o representante da CFN. Não compareceram à reunião os representantes da AMB, ANVISA, MS/DATASUS e as entidades sem indicação de representação - FENAM, entidade nacional de defesa do consumidor e dos beneficiários e as instituições públicas de ensino e pesquisa. Participaram da reunião os técnicos da Gerência-Executiva de Padronização e Interoperabilidade da ANS: Claudia Soares Zouain (ANS), Jorge Luiz Pinho (ANS), José Cândido Monteiro Barbosa (ANS), Julio Cesar Di Maio (DIDES/ANS), Marluce Cristina Lotte de Almeida Chrispim (ANS) e Marta Sundfeld (ANS). Na condição de ouvintes, convidados das entidades, estiveram presentes: Ana Cecilia de Sa Campello Faveret (ANS), Ana Maria de Oliveira Santos (ABRAMGE), Ana Paula Cavalcante (ANS), André Alexandre Osimo (Consultoria em Saúde), Carlos Furlan (ABRAMGE), Donizetti Dimer Giamberardino Filho (CFM), Fábio Câmara (UNIMED DO BRASIL), Hélio Braga (CBR), Leonardo Barberes (FBH), Luciene Pinheiro Capra (ANS), Maria Adriana Falcão de Abreu (SINOG), Renata Gasparello de Almeida (ANS), Sandro Reis Diniz (FENASAÚDE) e Vagner Marciliano (FENASAÚDE). A coordenadora iniciou a reunião tratando dos assuntos em pauta: a) apresentados os participantes da reunião: representantes das entidades, ouvintes convidados das entidades e técnicos da ANS; b) leitura e aprovação da ata da 86ª reunião realizada em 24/11/2016;

c) apresentada por André Alexandre Osório a metodologia, história e evolução do sistema DRG (*Disease Related Groups*) no Brasil e no mundo, bem como sua experiência na implantação do método em hospitais do Brasil e a relação do DRG com a definição do Conjunto Mínimo de Dados – CMD e o Padrão TISS estabelecido pela ANS; d) apresentado por Leandro Manassi Panitz o andamento dos projetos do Ministério da Saúde: 1) publicada a Resolução nº 6, de 25/08/2016, que institui o Conjunto Mínimo de Dados – CMD. A primeira etapa de implantação inclui a integração ao CMD das informações provenientes da Atenção Básica, por meio do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) e dos registros do Padrão de Troca de Informações da Saúde Suplementar (Padrão TISS). O prazo de envio dos dados proveniente do Padrão TISS está sendo discutido junto à ANS, 2) a padronização dos documentos clínicos para viabilização do Registro Eletrônico de Saúde – RES em nível nacional encontra-se em estágio avançado, com propostas de modelos discutidas em conjunto com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Sociedade Brasileira de Informática em Saúde – SBIS, 3) a adesão do Brasil às normas e padrões da SNOMED CT (*Systematized Nomenclature of Medicine - Clinical Terms*) está em andamento. Neste momento, o Ministério da Saúde trabalha na aquisição da metodologia e, 4) o Ministério da Saúde assinou acordo de cooperação internacional com a Dinamarca visando novos projetos em saúde, dentre eles, o estabelecimento de uma metodologia DRG para o Brasil. As atividades tiveram início em janeiro deste ano. e) Luciene Pinheiro Capra, Gerente-Geral de Tecnologia da Informação – GGETI, apresentou as iniciativas em andamento para aprimorar a comunicação das operadoras de planos de saúde e ANS: 1) reestruturação do Portal da Operadora no site da ANS, com administração dos perfis de acesso pela própria operadora, através do cadastro de usuários e senhas individualizados, 2) estabelecimento da comunicação eletrônica entre ANS e operadoras através do envio de documentos pelo Programa de Transmissão de Arquivos – PTA, instituído pela Resolução Normativa nº 411/2016/DICOL, de 22/09/2016, e 3) implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como o sistema oficial de gestão de documentos e processos eletrônicos a ser, futuramente, acessado pelo público externo à Agência. Solicitado pela representante da Unimed do Brasil que a ANS busque unificar o acesso para envio/retorno dos arquivos devidos pela operadora de planos de saúde. Atualmente, as informações devidas à Agência são enviadas pelo PTA e o arquivo de retorno por outro canal (área de processamento TISS). Também foi solicitado um ambiente para validar os arquivos TISS antes do envio. f) apresentada por Ana Paula Silva Cavalcante, Gerente-Executiva de Estímulo à Inovação e Avaliação da Qualidade Setorial – GEEIQ, a proposta de reformulação do Programa de Qualificação de Operadoras. As mudanças no Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS) incluem a revisão na formulação dos indicadores, nas metas e pesos dentro de cada

dimensão e modificações na pesquisa de satisfação do beneficiário. A reformulação do programa objetiva uma avaliação voltada para a qualidade nas ações da operadora, a maior articulação das informações dos beneficiários, prestadores e operadoras e, ainda, a indução do mercado na consecução das diretrizes estabelecidas pela ANS. Informado que no IDSS 2017 (ano-base 2016) os indicadores serão calculados tanto com base no Sistema de Informações de Produtos (SIP) como nos dados do Padrão TISS, permitindo a comparação dos resultados obtidos. A substituição da utilização dos dados oriundos do SIP pelas informações coletadas no Padrão TISS está prevista no IDSS 2018 (ano-base 2017).

g) solicitado pelos representantes das operadoras que não se utilize indicador com base em diagnóstico, uma vez que não é permitida a obrigatoriedade de preenchimento do CID nas mensagens do Padrão TISS. h) apresentado por Marluce Cristina Iotte de Almeida Chrispim o Programa de Monitoramento do Padrão TISS, com avaliação do envio de dados em 2 (dois) eixos: 1) envio e incorporação dos dados e 2) qualidade dos dados. Apresentada a estrutura do Índice do Padrão TISS, a ser calculado considerando-se 4 (quatro) dimensões e 9 (nove indicadores), conforme **item 1 da Nota** que acompanha esta Ata. Paralelamente, a equipe procederá com outras atividades de monitoramento, tais como a apuração de denúncias, realização de pesquisas e atendimento às demandas internas e da Central de Relacionamento. i) voltando ao assunto do IDSS, solicitado pelo representante da ABRAMGE que algumas informações da base de dados do TISS não sejam utilizadas na avaliação das operadoras, considerando que as mesmas não têm governabilidade sobre os dados preenchidos pelos prestadores de serviços de saúde. A representante da Unimed do Brasil reitera a solicitação e afirma que o prejuízo para as operadoras não está em forma de multa, porém a penalidade está na imagem da operadora na divulgação. A ANS reitera que a qualidade do dado enviado é de responsabilidade da Operadora e que sua relação com os prestadores deve incluir ações para garantir esta qualidade. j) informado o adiamento da mensuração dos dados no Monitor TISS, previsto para a competência de janeiro/2017, com utilização dos critérios de qualidade acordados na 85ª reunião do COPISS, em 29/09/2016, conforme **item 2 da Nota** que acompanha esta Ata. k) informada a disponibilização da nova versão do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, que permite aos consultórios isolados, cadastrados com CPF, o envio das informações cadastrais diretamente para a base nacional do CNES, sem a intermediação do gestor municipal, conforme diretrizes da Portaria 1646/GM/MS de 02/10/2015. Solicitado aos representantes do setor empenho na divulgação junto aos prestadores. l) informado pela Coordenadora que a base de dados do TISS vem sendo avaliada por pesquisadores e representantes do mercado de saúde suplementar, através do D-TISS – Painel Gerencial de Procedimentos, disponibilizado no site da ANS. Ressaltou a importância destas

análises externas para o aprimoramento das informações disponibilizadas e do Padrão TISS. Os representantes das entidades que identificarem desvios nos resultados podem encaminhar mensagem eletrônica para copiss@ans.gov.br a fim de apresentar suas considerações na reunião do COPISS seguinte. m) informada por Celina Maria Ferro de Oliveira a versão de março/2017 do Padrão TISS a ser publicada com correções nos anexos de Quimioterapia, Radioterapia e na mensagem de envio de dados à ANS referente à coparticipação em internação. Haverá, ainda, alterações nas terminologias de Material e OPME (resultantes da publicação do Edital de Requerimento de Informação nº 2 da ANVISA), de Medicamentos e de Procedimentos e Eventos em Saúde. O detalhamento das alterações na versão de março/2017 do Padrão TISS consta no **item 3 da Nota** que acompanha esta Ata. n) apresentados os itens a serem tratados para o aprimoramento do Padrão TISS: 1) adequações no Componente de Conteúdo e Estrutura para registro de programas de Promoção e Prevenção, 2) definição do fluxo de correção das informações entre prestadores e operadoras, 3) revisão da TISS de mensagens de retorno e, 4) compatibilidade do Padrão TISS com o Registro Eletrônico de Saúde – RES. Acordado o agendamento de reunião do Grupo Técnico de Conteúdo e Estrutura no dia 04/04/2017. O material para apoio ao trabalho deverá ser encaminhado pelas entidades para copiss@ans.gov.br até o dia 31/03/2017. o) acordado que a próxima reunião será realizada no dia 27/04/2017. A Coordenadora do COPISS considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a reunião às 14h00min.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2017.

Marizélia Leão Moreira
(ANS)

Celina Maria Ferro de Oliveira
(ANS)

Ana Veronesi Sardas
(CFFa)

Benedito Mendes Rabelo
(UNIODONTO)

Carlos Eduardo Ferreira de Moura
(CBR)

Cesar Augusto Cunha
(ANAHP)

Flávia da Costa Cardoso
(CFO)

Isabel Cristina Reis Sousa
(COFEN)

João de Lucena Gonçalves
(CNS)

Jorge Luiz da Silva Nascimento
(COFFITO)

Juliane Martins
(CMB)

Leandro Manassi Panitz
(MS/SAS)

Luciana Yonezawa Tamada
(UNIMED DO BRASIL)

Luis Gustavo Gasparini Kiatake
(SBIS)

Luiz Antônio De Biase Nogueira
(ABRAMGE)

Maria Beatriz Brisotti
(SINOG)

Mario Fernando da Silva Lins
(CFM)

Marlene Izidro Vieira
(FENAFISIO)

Paulo Sérgio Roffé Azevedo
(SBPC/ML)

Rachel Campos Moreira
(UNIDAS)

Roberto de Oliveira Vellasco
(FBH)

Rosane Lorena Granzotto
(CFP)

Sônia Bastos de Souza
(FENASAÚDE)